

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 122741

PORTARIA Nº 260/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0076/2025-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE-AP, com objetivo de atuar no suporte logístico de transporte, no que tange a mobilização e desmobilização de máquinas/equipamentos no âmbito do Contrato 040/2021/DOV-SETRAP, no período de 18 a 22/09/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 122742

PORTARIA Nº 261/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0076/2025-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de CALÇOENE-AP, com objetivo de atuar no suporte logístico de transporte, no que tange a mobilização e desmobilização de máquinas/equipamentos no âmbito do Contrato 040/2021/DOV-SETRAP, no período de 25 a 30/09/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 122743

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - SETE

O Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Marcelino da Rocha Flexa, nomeado pelo Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025, publicado no DOE de nº 8.395 de 24 de abril de 2025, consoante o disposto na Cláusula Sétima do Termo de Fomento ora aditado,

RESOLVE:

Prorroga, "de ofício" por mais 73 dias, período este de atraso na liberação dos recursos, a vigência do Termo de Fomento 001/2025, formalizado com a OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA - OELA inscrito no CNPJ nº 03.470.157/0001-79, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Fomento não alteradas por este instrumento.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será da data de sua assinatura até 23 de novembro de 2025.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Data de assinatura: 09 de outubro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 122708

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 - SETE

O Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Marcelino da Rocha Flexa, nomeado pelo Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025, publicado no DOE de nº 8.395 de 24 de abril de 2025, consoante o disposto na Cláusula Sétima do Termo de Fomento ora aditado,

RESOLVE:

Prorroga, "de ofício" por mais 15 dias, período este de atraso na liberação dos recursos a vigência do Termo de Fomento 002/2025, formalizado com a OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA - OELA inscrito no CNPJ nº 03.470.157/0001-79, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Fomento não alteradas por este instrumento.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será da data de sua assinatura até 15 de novembro de 2025.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo